

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

6 ei 103 -
PREFEITURA MUNICIPAL DE V. CONQUISTA

SANCIONADA EM

2, 6, 76

LEI Nº 109/76

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil / cruzeiros), para fazer face às seguintes despesas sem cobertura / orçamentária.

CRÉDITO ESPECIAL

3150 - Despesas de exercícios anteriores

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Transporte e Oficina

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 32.133,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Gabinete do Secretário

4130 - Equipamentos e Instalações Cr\$ 54.431,00

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3111 - Pessoal Civil Cr\$125.388,00

4140 - Material Permanente Cr\$ 26.654,00

GUARDA MUNICIPAL

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 11.394,00

ART. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta da anulação parcial do projeto abaixo especificado:

SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONÔMICA

04.07.021-1.020 - Promover convênios com entidades diversas para execução dos programas da

Secretaria Cr\$250.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

- 2 -

LEI Nº 109/76

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1976

Ilza Vianna Matos

Ilza Vianna Matos

Presidente

Naason Carvalho Silva

Naason Carvalho Silva

1º Secretário

Juracy Oliveira Gralha

2º Secretário